

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS

Superintendência de Processos - SUPRO
Gerência de Contratos – GCONT



NUP: 9.168049/2026

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 701-SEMGES/ASSEPRO/2024, CELEBRA O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E A EMPRESA TERRORAIMA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 09 de julho, situado na Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representada pelo Secretário Municipal Adjunto, o Senhor **GABRIEL SOUSA DE PAULA**, matrícula: 955142, e do outro lado a empresa **TERRORAIMA LTDA - EPP**, com sede estabelecida na rua Lobo D’Almada, nº 558 - bairro São Francisco, nesta cidade, CEP nº 69.305-050 inscrita sob o CNPJ nº 22.887.103/0001-58, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu representante legal, o Sr. **PÂMULO CÉSAR LEVEL DAVID**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do **Contrato 701-SEMGES/ASSEPRO/2024**, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo 27632/2023/SEMGES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços e prazo contratual, referente ao Contrato nº 701-SEMGES/ASSEPRO/2024, Processo Administrativo nº 27632/2023/SEMGES, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL DE IDOSOS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, conforme especificações estabelecidas no instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo de execução referido, anteriormente previsto até 03/04/2026, para a nova data de 01/12/2026, totalizando uma prorrogação de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do vencimento anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.241.0049.1465.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.99, Fontes de Recursos: 500 não vinculados, tendo sido emitida a nota de empenho 72, em 12/02/2026.

CLÁUSULA QUARTO – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do Artigo 61, § único da Lei Federal 8.666/93.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GABRIEL SOUSA DE PAULA EM 27/03/2026 22:33:59
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BRUNO ROBERTO ATKINSON FIGUEIRA EM 27/03/2026 15:26:03
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALINE CORDEIRO PAIVA ALMEIDA EM 27/03/2026 13:36:22

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7024B3447



**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social –
SEMADS**

Superintendência de Processos - SUPRO
Gerência de Contratos – GCONT



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo 27632/2023/SEMGES, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do **Contrato 701-SEMGES/ASSEPRO/2024**, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 26 de março de 2026.

PELO CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)

GABRIEL SOUSA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PELA CONTRATADA:

PÂMULO CÉSAR LEVEL DAVID

TERRORAIMA LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

NOME: ALINE CORDEIRO PAIVA ALMEIDA

MATRÍCULA: 25208

NOME: BRUNO ROBERTO ATKINSON FIGUEIRA

MATRÍCULA: 958980

